

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 15

De 15 de outubro de 1968

Autoriza o Prefeito a proceder a desapropriação de área de terreno de propriedade do Espólio de Rolando Lupo ou seus sucessores.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o plenário em sessão extraordinária de 14 de outubro de 1968, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Araraquara, autorizado a proceder a desapropriação da área de terreno necessária, de propriedade do Espólio de Rolando Lupo ou seus sucessores, onde deverá ser construído o Ginásio Estadual "Viçtor Lacôrte", do Bairro do Carmo, desta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito).

ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

DR. ELEZÉR PUGLIA
1º Secretário

JOSÉ GALLI
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Arquivo e Mecanografia da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor de Arquivo e Mecanografia